



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 68 -Data 13/05/2026

Esta é a Edição Nº 68 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ABERTURA P.L. Nº 47/2026

O Município de São Sebastião do Oeste – MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº 47/2026, Concorrência Eletrônica nº 02/2026, de acordo com a Lei nº 14.133, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA PONTE NA COMUNIDADE DE TEIXEIRAS, LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BASICO E DEMAIS DOCUMENTOS TECNICOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL.** PORTAL disponível: www.licitanet.com.br. A data limite para o cadastramento e envio das propostas é até as 7;30 horas do dia 27/05/2026. A abertura das propostas será no dia 27/05/2026, às 08 horas, por meio do sistema eletrônico mencionado. William Santana Benedito – Agente de Contratação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO LEI Nº 932, DE 13 DE MAIO DE 2026

O Município de São Sebastião do Oeste/MG, torna público a Lei nº 932, de 13 de maio de 2026. **Denomina Demerval José Soares a Unidade Básica de Saúde do Distrito de Serra Negra.** A lei encontra – se disponível no site da prefeitura <https://saosebastiaodoeste.mg.gov.br/index.php/atividade-legislativa/leis-municipais/leisordinarias>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO
VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPIILLARD

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO LEI Nº 933, DE 13 DE
MAIO DE 2026

O Município de São Sebastião do Oeste/MG, torna público a Lei nº 933, de 13 de maio de 2026. **Reestrutura o Conselho Municipal de Saúde do Município de São Sebastião do Oeste/MG, dispõe sobre sua natureza jurídica, organização, competências, funcionamento, garantias institucionais, mecanismos de transparência e controle social.** A lei encontra – se disponível no site da prefeitura

<https://saosebastiaodoeste.mg.gov.br/index.php/atividade-legislativa/leis-municipais/leisordinarias>

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO LEI Nº 934, DE 13 DE
MAIO DE 2026

O Município de São Sebastião do Oeste/MG, torna público a Lei nº 934, de 13 de maio de 2026. **Autoriza abertura de Crédito Adicional, do tipo Especial, para Restabelecimento Emenda Impositiva 2025, no Orçamento do Município de 2026.** A lei encontra – se disponível no site da prefeitura

<https://saosebastiaodoeste.mg.gov.br/index.php/atividade-legislativa/leis-municipais/leisordinarias>

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO LEI Nº 935, DE 13 DE
MAIO DE 2026

O Município de São Sebastião do Oeste/MG, torna público a Lei nº 935, de 13 de maio de 2026. **Autoriza o Poder Executivo a instituir a vacinação domiciliar para pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, bem como para pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, transtornos do neurodesenvolvimento ou outras condições que imponham barreiras relevantes ao acesso à vacinação em unidades de saúde, no âmbito do Município de São Sebastião do Oeste/MG.** A lei encontra – se disponível no site da prefeitura

<https://saosebastiaodoeste.mg.gov.br/index.php/atividade-legislativa/leis-municipais/leisordinarias>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS

PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO

VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPIILLARD